



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER DE CONFORMIDADE Nº 001/2022-CGM

Chamada Pública nº ____/2022

Processo Administrativo nº 2021.12.16.0004

Objeto: com o objetivo de credenciar instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, na forma de banco múltiplo, comercial ou cooperativo e cooperativa de crédito em padrão FEBRABAN, para prestação de serviços de recolhimento de DAM – Documento de arrecadação municipal para o Município de Anajatuba-MA. Para o exercício de 2022.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Autorização para Feitura da Licitação pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2021.12.16.0004, no dia 16 de dezembro de 2021, com o objetivo de credenciar instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, na forma de banco múltiplo, comercial ou cooperativo e cooperativa de crédito em padrão FEBRABAN, para prestação de serviços de recolhimento de DAM – Documento de arrecadação municipal para o Município de Anajatuba /MA, de interesse da Secretaria Municipal de Administração. do Município de Anajatuba-MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa para o processo é a Secretária Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal nº 006/2022, que integra os autos.

2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Abertura de processo administrativo	16/12/2021	002
II	Solicitação para abertura de Chamada Pública para o credenciamento de instituições financeiras autorizadas	16/12/2021	003 – 005

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	pelo banco Central do Brasil com planilha dos itens anexa.		
III	Pesquisa mercadológica	07/01/2022	006 - 035
IV	Despacho à Secretaria de Administração com planilha de preço médio apurado na cotação.	07/01/2022	036
V	Solicitação de dotação orçamentária	07/01/2022	037
VI	Despacho da contabilidade à secretária de Administração, em resposta sobre a dotação orçamentária	07/01/2022	038
VII	Declaração de adequação orçamentária e financeira, Declaração do Ordenador de Despesa e Declaração sobre estimativa do impacto orçamentário-financeiro.	07/01/2022	039- 041
VIII	Despacho à coordenadora de compras para elaboração do Projeto Básico.	10/01/2022	042
IX	Projeto Básico com respectiva aprovação do ordenador de despesa	10/01/2022	043 - 049
X	Despacho para controladoria para parecer de conformidade	10/01/2022	050

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Administração, solicitando à Coordenadora do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação.

Acatando a solicitação da secretária, a coordenadora do setor de compras iniciou o procedimento de pesquisa e preços, onde cotou preços e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo é uma Chamada Pública, foi solicitado ao setor de contabilidade informação sobre dotação orçamentária. Nessa fase dando continuidade ao processo na elaboração do Termo de Referência e despachando-o para esta controladoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

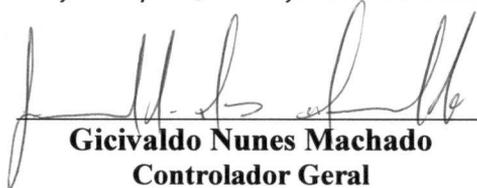
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

3. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Autorização para feitura da Licitação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, a Controladoria opina pela continuidade do processo em epígrafe, encaminhando-o para autoridade competente, ao Sr. Leonardo Mendes Aragão, Secretário Municipal de Administração.

É a Manifestação.

Anajatuba/MA, 10 de janeiro de 2022.



Givaldo Nunes Machado
Controlador Geral
Decreto nomeação Nº 022/2022